



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE



PORTARIA N.º 169/2025

Concede **1/2** dia de Licença Saúde ao(a)  
servidor(a) municipal **Marizane Ferreira  
Weide**.

A Secretária Municipal da Administração, no uso de suas atribuições legais, concede **1/2 (meio)** dia de Licença Saúde ao(a) servidor(a) municipal **Marizane Ferreira Weide, 58289, Chefe de Equipe, Cargo em Comissão 2**, lotada no(a) **Saúde**, de acordo com art. 205 da Lei Municipal n.º 4.031/2019 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Soledade, conforme Atestado Médico, a contar de **15/01/2025**.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, em 19 de janeiro de 2025

  
LHAÍS C. M. ORLANDINI GHELLER

Diretora Geral da SMAD